PROCESSO. ADILOT Nº 36/21

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 11 de janeiro de 2022, a requerimento de **JOÃO PAULO SOARES ALPOIM**, contribuinte número **201637855**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **677** (seiscentos e setenta e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 21 de fevereiro de 1985, a favor de SOCITUL – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E URBANIZAÇÕES, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **AMOROSA**, freguesia de **CHAFÉ**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despacho de 12 de agosto de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferido no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meus despachos de 22 de outubro e 4 de janeiro de 2022. ----------

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 2171, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob numero 983, da Freguesia Chafé e são as seguintes:--

1. A área de implantação do Lote 62 passa a ser de 251.50 m². ----------
2. A área de construção do Lote 62 passa a ser de 350.00 m².----------
3. O número de pisos do Lote 62 passa a ser de: Abaixo cota soleira: 0; Acima cota soleira: 2----------

Não há obras de urbanização a realizar.----------

Não há cedências ao domínio público. ----------

Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO. ADILOT Nº 36/21

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 11 de janeiro de 2022, a requerimento de **JOÃO PAULO SOARES ALPOIM**, contribuinte número **201637855**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **677** (seiscentos e setenta e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 21 de fevereiro de 1985, a favor de SOCITUL – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E URBANIZAÇÕES, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **AMOROSA**, freguesia de **CHAFÉ**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despacho de 12 de agosto de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferido no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meus despachos de 22 de outubro e 4 de janeiro de 2022.----------

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 2171, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob numero 983, da Freguesia Chafé e são as seguintes:--

1. A área de implantação do Lote 62 passa a ser de 251.50 m². ----------
2. A área de construção do Lote 62 passa a ser de 350.00 m².----------
3. O número de pisos do Lote 62 passa a ser de: Abaixo cota soleira: 0; Acima cota soleira: 2----------

Não há obras de urbanização a realizar.----------

Não há cedências ao domínio público. ----------

Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.----------

Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 11 de janeiro de 2022----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL